



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

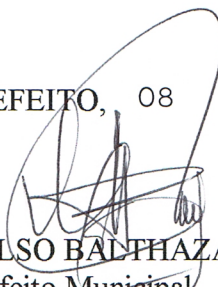
EMENTA; “Dá denominação a
logradouro público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua José Couto** a rua transversal à
Rua Jorge Ferreira Groetaers, Distrito de Vargem Alegre, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2004.



CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 52/2004
Autor: Nivaldo José da Silva